

**DECRETO Nº 14724/2018**

**Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data nomeação</b>
18168-1	Maria Rosangela Portella de Castro	Professora de Educação Infantil	01.07.2015
18169-1	Tairone Alan Mezzomo	Agente Administrativo	22.07.2015

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se